

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI A SEMANA DE COMBATE AO HPV		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinator:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	14/06/2023 21:46:17	Data da assinatura:	14/06/2023 21:48:33



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

AUTOR: DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE LEI
14/06/2023

PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

Institui a Semana Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao HPV (Papiloma Virus Humano) e dá Outras Providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decreta:

Art. 1º - Fica instituída no Estado do Ceará a Semana Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao HPV (Papiloma Virus Humano), cientificamente denominado Human Papiloma Virus, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Parágrafo único – A semana ora instituída constará no Calendário Oficial do Estado do Ceará.

Art. 2º - Durante a Semana Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao HPV fica facultado ao Poder Público realizar campanha no sentido de promover:

- I – a conscientização sobre os métodos de proteção em relação à doença;
- II – o incentivo à vacinação;
- III – o incentivo à realização de exames voltados à detecção do vírus;
- IV – a divulgação sobre as formas de tratamento;
- V – a indicação das instituições estaduais que oferecem tratamento;
- VI – a divulgação sobre os dados estatísticos das contaminações de HPV no âmbito estadual.

Art. 3º - Caberá à Secretaria de Saúde do Estado, em parceria com a Secretaria de Mulheres a adoção de medidas necessárias ao planejamento e à realização da semana de que trata a presente Lei.

Parágrafo único – Fica autorizado ao Poder Público realizar parcerias com entidades da iniciativa privada para a realização das ações previstas no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

DEP. LARISSA GASPAR

PT

JUSTIFICATIVA

Segundo dados recentes do Ministério da Saúde, o país precisa avançar no que diz respeito à cobertura vacinal contra o HPV - Papiloma Virus Humano, o que reflete a necessidade de ações de conscientização de toda a sociedade no sentido do combate e do enfrentamento a esse mal.

Nesse sentido, cuida a presente proposição de criar a Semana Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao HPV, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de setembro. O presente projeto faz alusão a uma série de iniciativas que, encampadas, têm o potencial de contribuir substancialmente no combate à referida infecção, causadora de uma série de outros males, inclusive do câncer de colo de útero, também conhecido como câncer cervical.

É importante destacar a necessidade de difundir campanhas de conscientização contra o HPV, de maneira que se conscientize sobretudo a população jovem e a população feminina e para que assim possamos contribuir para a melhoria das condições de vida e saúde da população cearense.

Diante da importância do tema, apresento a presente proposição na expectativa de sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Larissa Gaspar

DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)